



LEI foi publicada no DOE, Nesta Data

18 / 03 / 2016

Gerência Executiva de Registro de Atos e
Ação da Casa Civil do Governador

ESTADO DA PARAÍBA

LEI Nº 10.639 DE 17 DE MARÇO
AUTORIA: DEPUTADO JOÃO GONÇALVES

DE 2016.

**Concede o Título de Cidadão
Paraibano ao Senhor Marcos
Augusto Costa Bastos, Coronel de
Infantaria do Exército Brasileiro.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

**Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu
sanciono a seguinte Lei:**

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Paraibano ao Senhor Marcos Augusto Costa Bastos, Coronel de Infantaria, Comandante do 15º Batalhão de Infantaria Motorizado, pelos relevantes serviços prestados ao Estado da Paraíba e em especial a nossa Capital, através de Ações Sociais e Educacionais, bem como Ações Cívico-Sociais e também Operações Pipa em grande parte do interior do Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA
PARAÍBA, em João Pessoa, 17 de março de 2016; 128º da
Proclamação da República.**

RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador